PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 475, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 1819/2019/DRH, protocolizado sob o n° 523947, datado de 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **NUBIA BORGES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO,** matrícula n° 062766, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na CMEI "Maria Caliman Lobo" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 a 17 de setembro de 2019,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018